REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 737/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) no Brasil, o câncer de mama e o câncer de colo de útero são os mais comuns entre as mulheres; e, embora relativamente raro antes dos 35 anos, apresentam, acima desta idade, uma incidência que cresce rápida e progressivamente, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA);

b) apesar das políticas públicas existentes no País, ainda é necessária a adoção de mais medidas visando ao declínio da taxa de mortalidade decorrente da neoplasia maligna, e entre essas medidas está a derrubada das barreiras encontradas no acesso ao tratamento;

c) se diagnosticados oportunamente, o prognóstico é relativamente bom; a prevenção e a identificação precoce são fundamentais para a redução das taxas de morbidade e mortalidade desse tipo de doença, e o acesso ao sistema de saúde é um fator fundamental para o desfecho positivo;

d) a maioria das mulheres enfrenta dificuldades adicionais à própria doença, como o acesso a procedimentos, e, no caso de usuárias da saúde mental, há o entrave causado pelo fator do deslocamento;

e) segundo dados levantados pelo INCA, a incidência ascendente e persistente do câncer de mama e a alta taxa de mortalidade ocorrem, possivelmente, porque a doença só é diagnosticada em estágios avançados;

f) centenas de mulheres são atendidas diariamente para tratamento nos Centros de Assistência Psicossocial no nosso Município, e ter um programa de prevenção e diagnóstico do câncer com que possam contar pode ser uma maneira eficaz de contribuir para o tratamento da doença,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de Programa de Prevenção ao Câncer de Mama e Câncer de Colo do Útero para usuárias dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de Salvador.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires